



PEDREIRAS/MA  
PROC. 0501002/2022  
FLS. 13  
RUB e

ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE PEDREIRAS- IMPP  
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 1.358/13  
C.N.P.J: (M. F) 00.393.005/0001-21.

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, Wesley Brito da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Pedreiras- IMPP, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO**, a locação de imóvel situado na Rua José Euzébio, Nº 121, Centro, destinado ao funcionamento do Instituto Municipal da Previdência – de Pedreiras – MA, de proprietário da senhora Salvina Gioneide Ferreira Raposo, portadora do CPF: 830.566.704-97, todavia em vista que a demanda é alta, o imóvel é adequado para suprir as necessidades da população daquele bairro e as proximidades. Cujo valor mensal é de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), pelo período de 12 (doze) meses, tendo como valor global R\$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), para o exercício de 2022.

Conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº001/2022. **Atendendo os requisitos do inciso X, do art. 24, Lei nº 8.666/93.**

Pedreiras/MA, 11 de janeiro de 2022

Wesley Brito da Silva  
Presidente do Instituto de Previdência de Pedreiras- IMPP